



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI N° 014, de 12 de abril de 2022**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos empregados públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Facultar o ponto no **dia 14 de abril de 2022 (Quinta Feira)** no âmbito desta Autarquia Federal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 12 de abril de 2022

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI N°0491-VP  
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: [crmvp@gmail.com](mailto:crmvp@gmail.com)

[www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)

